

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O ANO DE 2020

Nº DO RG
50.478.182-0
48.189.230-8
20.924.297
23.277.582-5
26.564.656-X
40.476.375-3
48.962.092-9
30.075.583-1
28.877.939-3
32.045.104-5
49.788.937-7
RNE V298052-W
45.162.108-6
41.729.162
53.608.438-5
33.942.376-6
56.551.971-2
50.657.999-2
49.863.393-7
5.322.691 – GO
40.240.529-8
22.954.277-3
22.874.974-8
42.662.724-6
42.662.000-8
44.302.344-X
49.751.757-7
43.219.971-8
44.179.788-X
43.056.413-2
45.207.095-8
33.895.204-4
18.679.438-1
20.927.487-6
40.992.886-0
45.347.074-9
33.741.394-0
26.176.501-2

Observação: Caso o interessado queira saber o motivo do indeferimento, o mesmo deverá comparecer nesta Diretoria de Ensino. Não serão prestadas informações via telefone ou e-mail.

Os recursos deverão ser interpostos nesta Diretoria de Ensino no período de 14 a 16/01/2020 até às 17h, conforme estabelece a Portaria CGRH 2 publicada no DO de 08/01/2020.